



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.007/2017

1º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO L. C. DO R. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS – EPP

Pelo Presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016.007/2017, o **MUNICÍPIO DE VISEU**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, situada na Rua Dr. Lauro Sodré nº 118 - Centro, cidade de Viseu/PA, representado pelo Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador do CPF: 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **L. C. DO R. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS – EPP**, inscrita no CNPJ: 14.202.227/0001-24, estabelecida na Passagem 19 de Junho, S/Nº - Centro – Capanema – Pará – CEP: 68.700-065, doravante identificada como **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertado o presente termo aditivo, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 016/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições propostas no Processo Original, PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2017, celebrado entre as partes em 13 de Dezembro de 2017, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Pregão Presencial SRP Original pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **14 de Dezembro de 2018** e término de vigência contratual para o dia **11 de Fevereiro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº 016.007/2017, celebrado entre as partes em 13 de Dezembro de 2017, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

A alteração no valor faz-se necessário em virtude de esta acima do valor de referência o objeto do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2017**.

CLÁUSULA QUARTA:

Não ocorrerão despesas contratuais para o Município de Viseu - Pa, ora **CONTRATANTE**, decorrente do presente aditivo.

CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Drº Lauro Sodré, S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – PA
cplviseu@outlook.com

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Viseu, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Viseu, 14 de Dezembro de 2018.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2018.12.14 16:23:14
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI:14202227000124
124

Assinado de forma digital
por MEDNORDESTE
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:14202227000124
Dados: 2018.12.14 18:02:22
-03'00'

L. C. DO R. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS – EPP
CNPJ 14.202.227/0001-24
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

CPF/MF:

2 -

CPF/MF: